Justiça manda Bradesco Seguros cobrir internação

A 11ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro obrigou a Bradesco Seguros a cobrir despesas de internação de uma portadora do vírus HIV. A Câmara, presidida pelo desembargador Luís Eduardo Guimarães Rabello, anulou cláusula do contrato de adesão.

Tudo começou no início de 2001 quando a consumidora precisou ser internada. A seguradora negou o pagamento da internação. O pai da consumidora precisou deixar um cheque caução no hospital. A ação foi impetrada pelo Grupo pela Vida.

Punição

O Tribunal de Ética da OAB-RJ suspendeu a carteira de Sylvio Guerra por 90 dias. Ele pediu R$ 300 mil para seu cliente, o pagodeiro Belo, que seriam usados para subornar policiais. Depois que o grampo telefônico foi descoberto, o advogado disse que usou o artifício para receber honorários.

No histórico da OAB-RJ, todos os advogados que tiveram carteiras suspensas, posteriormente, não continuaram na profissão.

Guerra é advogado dos atores Thiago Lacerda, Marcos Paulo, Maria Cândida e Viviane Araújo.

Insegurança geral

O desembargador Liborni Siqueira, ex-juiz de menores do Rio, ouviu diversas diretoras de escolas do Rio e constatou a insegurança dentro dos estabelecimentos de ensino. “Crianças têm ido às aulas armadas”, disse.

Em alguns casos, as professoras fazem acordos para os alunos deixarem as armas nos armários e pegarem somente na saída. Os traficantes estão preferindo contratar crianças de 9 a 15 anos.

Date Created
14/06/2002

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.